



**PORTARIA N.º 257, de 04 de MAIO de 2026**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE  
INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO,  
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e XIX e artigo 29, inciso IV, com as devidas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARÍLIA APARECIDA MACHADO como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Monte Belo, competindo-lhe o recebimento, processamento e acompanhamento dos pedidos de acesso à informação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A responsável pelo SIC deverá exercer suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 04 de maio de 2026.

  
**AMARILDO ELIAS MARTINS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

